



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

Conforme Lei Municipal nº 648, de 18 de dezembro de 2018

www.elisario.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisario

Quarta-feira, 29 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 295

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal de Elisiário	2
Publicidade Oficial	2
Expediente	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Elisiário, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Elisiário poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.elisario.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisario
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Elisiário

CNPJ 65.711.723/0001-44
Av. Alfredo Magatti, 24
Telefone: (17) 3529-1221
Site: www.elisario.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisario

Câmara Municipal de Elisiário

CNPJ 01.606.197/0001-70
Rua Benedito Borges da Silveira, 370
Telefone: (17) 3529-1223
Site: www.camaraelisario.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Elisiário garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.elisario.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

Conforme Lei Municipal nº 648, de 18 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 29 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 295

Página 2 de 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

Publicidade Oficial

Expediente

Quarta-feira, maio 29, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-020049
UF Ente Recebedor:	SP
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE ELISIARIO
CNPJ Ente Recebedor:	65.711.723/0001-44
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 42.711,66
Masked Input	42 711.66

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Cinthia Borghi Virgolin
Cargo	Diretora de Assistência Social - Responsável pela Área da Cultura
Telefone	(17) 99746-5108
E-mail	pmelisiario@elisiario.sp.gov.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

Conforme Lei Municipal nº 648, de 18 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 29 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 295

Página 3 de 5

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

A participação social foi garantida com a realização de Audiência Pública, aberta a artistas e Sociedade Civil. A reunião foi realizada presencialmente, no dia 15 de Maio de 2024, às 19h30, no Centro de Referência de Assistência Social – localizado na Rua Maria Angela Leandre Borghi, 121 – e contou com a participação de representante da Administração Municipal e artistas do município.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Link da Página criada no site oficial da Prefeitura para informações e ações referentes à execução da PNAB, onde consta na aba 'Participação Popular a Ata da Audiência Pública:

<https://www.elisiario.sp.gov.br/politica-nacional-de-fomento-%C3%A0-cultura>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Chamada Pública - Seleção para Apoio a Projetos Culturais	20.581,66	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	3	Sim
Fomento Cultural	Festa Cultura Popular de Elisiário	20.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Atração artística contratada	2	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Comissão de Seleção de Projetos	2.130,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

Conforme Lei Municipal nº 648, de 18 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 29 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 295

Página 4 de 5

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

De acordo com a decisão que consta na Ata da Audiência Pública, será regrado na Chamada Pública que selecionará 3 projetos culturais a serem fomentados com os recursos da PNAB que, pelo menos, 2 deles sejam destinados a população de áreas periféricas, ou seja, 68% do número de propostas que serão realizadas com os recursos da lei.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

De acordo com a decisão que consta na Ata da Audiência Pública, será regrado na Chamada Pública ações afirmativas, concedendo à pontuação obtida na nota final, acréscimo de 0,5 (meio) ponto adicional, caso se enquadre o proponente, em uma ou mais das situações: a) Etnia: Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) negro (preto e pardo) ou indígenas; b) Gênero: Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) mulher, transgênero, pessoa não binária e c) Pessoa com deficiência: Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) com deficiência, além da cota destinada a pessoas negras e indígenas.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

Conforme Lei Municipal nº 648, de 18 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 29 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 295

Página 5 de 5

PAAR

C41U00XT